



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**LEI N. 1.104, DE 18 DE MARÇO DE 2014**

Denomina como Olympio Donda a antiga Rua 12 do Bairro Maitinga, e dá outras providências.

Autor: Vereador Luiz Carlos Pacífico Junior

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Olympio Donda a Rua 12, localizada na área denominada como Maitinga, no Município de Bertioga.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2014. (PA n. 2704/2014)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**